

# COMUNICAÇÃO INTERNA 62/2005

1ª e 2ª Quinzenas de maio de 2005

## **Revalidação de título de especialista é a solução para manter os médicos atualizados?**

**Waldir Cardoso** - Presidente da FENAM (Federação Nacional dos Médicos) – artigo resumido\*

É louvável a preocupação do CFM com a qualidade técnica do médico brasileiro. Ela é um dos ingredientes necessários para oferecer atenção médica de boa qualidade à população brasileira. Todas as entidades médicas comungam da mesma sensibilidade e lutam para assegurá-la.

Conhecemos a deficiência existente em muitas escolas médicas, e iniciativas – como o projeto CINAEM - têm sido levadas a efeito com o intuito de avaliar e pressionar pela melhora do ensino médico. Pugnamos também pela adoção de estratégias que ofereçam educação continuada aos médicos por parte dos governos inserindo incentivos à qualificação por ocasião da adoção de Planos de Carreira e Vencimentos. Entretanto, a Resolução do CFM, determinando a obrigatoriedade da revalidação dos títulos de especialista, talvez não seja a medida mais eficaz para garantir que os médicos mantenham-se cientificamente atualizados.

A Resolução reafirma que a responsabilidade pela atualização é exclusivamente do médico. Além disso, a estratégia apresentada para avaliar se o profissional está ou não atualizado é absolutamente simplista e inoportuna.

Atribuir créditos cumulativos pela participação em congressos, jornadas e eventos semelhantes fará a alegria daqueles que lucram com a realização desses eventos, mas não garante a efetiva atualização daqueles que deles participam. Como essa proposta vai garantir, por exemplo, a atualização dos quase vinte mil médicos de família espalhados Brasil afora?

O médico, para manter sua titulação, se verá constrangido a pagar – e caro – para participar dos eventos e obter os valiosos certificados, passaporte para a obtenção dos pontos necessários à futura revalidação. Será obrigado a filiar-se às Sociedades de Especialidade. Pagar passagens aéreas, estadas em hotéis, deslocamento para os centros de convenções. Sem dúvida, a compulsoriedade criará um grande mercado de trabalho para os organizadores de eventos científicos.

Outro aspecto precisa ser analisado. Como fica o direito adquirido dos médicos que detêm títulos de especialista? Tem nossa entidade de regulação da profissão a prerrogativa de cancelá-los? Títulos obtidos mediante muito esforço e dedicação, que custam horas e horas de trabalho, de afastamento da família e anos de retardamento na entrada no mercado de trabalho podem ser, numa “canetada”, tornados sem efeito? Será que o jurídico do CFM foi consultado? Como irão proceder os milhares de médicos que terão seus títulos inválidos em cinco anos?

Salta aos olhos que medida de tão ampla repercussão na vida dos quase 300 mil médicos brasileiros deveria ter sido precedida de profundos debates. Penso que todas as entidades médicas nacionais, estaduais e regionais deveriam ter sido não só consultadas, mas participado da decisão.

Recentemente realizamos um Encontro Nacional das Entidades Médicas - ENEM. Reunimos quase mil médicos em três dias de certame. Entendo que esse teria sido também

um fórum adequado para a discussão, afinal, realizamos encontros regionais que ampliaram a participação da categoria o que, seguramente, legitimou e deu força às deliberações do encontro.

Se o diagnóstico do eminente corpo de conselheiros do CFM é de que a categoria médica padece de falta de atualização, me parece que o remédio proposto para tratá-la não é o mais adequado. Ora, se a preocupação é com a atualização dos médicos, porque não lhes oferecer a possibilidade, gratuita, de atualização científica ao invés de investir sobre suas combatidas finanças?

A informática está à disposição de grande parte dos colegas médicos e a tecnologia do ensino à distância já está plenamente desenvolvida. Algumas Sociedades de Especialidade já têm esse tipo de iniciativa. Ao invés de desqualificar os títulos já obtidos, o programa iria certificar qualquer médico que, voluntariamente e sem custo, tivesse interesse em participar. Dará mais trabalho, mas será mais eficaz, efetivo e não irá penalizar os médicos.

**1 – Movimento dos Médicos de Itajaí** – Os médicos do Corpo Clínico do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, de Itajaí, decidiram, em reunião realizada no dia 19 de maio, aceitar a proposta da direção do hospital: **plantões 24 horas, em cinco especialidades (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia/Traumatologia, Obstetrícia e Anestesiologia) a um valor de R\$ 21,60 a hora/plantão, além do pró-labore e o pagamento de chamada remunerada no valor de R\$ 42,00, além, do pró-labore, para as especialidades não constantes acima. O início seria no dia 23 de maio do corrente ano, bem como seria assinado um Termo de Compromisso pelo Hospital, Secretário de Saúde do Município, Ministério Público e os integrantes de cada serviço de plantão, quanto ao cumprimento do acordo.** Após longo debate, os médicos decidiram, por ampla maioria, aceitar a proposta da Direção Administrativa do Hospital Marieta, desde que atendida a seguinte condição: **revisão do presente acordo, passados 120 (cento e vinte) dias da data do início dos trabalhos, para rediscutir a inclusão do pagamento do sobreaviso médico, bem como os valores praticados e a contratualização.** O ofício/resposta, elaborado pelo SIMESC, foi entregue à Direção do Marieta já no dia 20, pelos Drs. Mauro Machado (Presidente Regional do SIMESC) e Jorge Rebello (Dir. Clínico). Os médicos seguem cumprindo escala de plantão e sobreaviso no Hospital Marieta, atendendo determinação judicial, enquanto aguardam posicionamento do Tribunal de Justiça (recurso) a respeito do assunto. A reunião do dia 19 foi coordenada pelo Presidente do SIMESC, Dr. Cyro Soncini, e contou com a participação de representantes da Associação Médica local, do Conselho Regional de Medicina e também do Secretário Municipal da Saúde, Dr. Marco Giostri. Além do Dr. Cyro, estavam representando o SIMESC, os Drs. César Ferraresi e Zulma Carpes. O Advogado do Sindicato, Dr. Erial Haro, manteve os médicos informados sobre as questões judiciais ocorridas durante a paralisação das atividades do sobreaviso e plantão não remunerados.

**Atenção:** No dia 30 de maio a Diretoria Administrativa do HMMKB enviou ofício concordando com a proposição dos médicos, apenas sugerindo alterar a data de início para o dia 1º de julho de 2005, o que foi aceito pelos representantes dos médicos. Resta agora homologar o acordo na Audiência de Conciliação marcada para o dia 07 de junho de 2005, em Itajaí.

**2 – Projeto Diretrizes** – O SIMESC enviou ofício à AMB (Associação Médica Brasileira) e ao CFM (Conselho Federal de Medicina) parabenizando-os pela elaboração e disponibilização do terceiro volume do “Projeto Diretrizes AMB/CFM” para a categoria médica.

**3 – Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis** – A Dra. Valdete da Silva Sant’Anna é a nova representante do Sindicato dos Médicos no Conselho de Saúde de Florianópolis. Ela assumiu o lugar do Dr. Valdir Ferreira, a partir deste mês.